



PORTARIA Nº 03/2022

DISPÕE SOBRE PODERES DELEGAÇÃO DE GESTÃO E PARA ADMINISTRAÇÃO REALIZAÇÃO DE CONTAS E DE BANCÁRIAS E FINANCEIRAS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Bocaina de Minas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e demais disposições legais RESOLVE:

CONSIDERANDO a necessidade de indicação formal de servidor responsável pela operacionalização eletrônica de movimentação financeira, por meio eletrônico de certificado digital e uso de senhas e chaves eletrônicas,

CONSIDERANDO as exigências formais das instituições financeiras, em relação aos poderes a serem delegados ao servidor responsável pelo uso referida certificação digital do órgão público ou pessoa jurídica delegatória:

Art. 1º Fica a Servidora, Simone Cristina Pereira, CPF: 033.452.826-74, Chefe de Tesouraria da Câmara Municipal de Bocaina de Minas - Mg. Portaria n.º02/2021, delegado entre outros os seguintes poderes, junto ao Banco do Brasil S.A. das contas vinculadas à Câmara Municipal de Bocaina de Minas MG:

I- Proceder à abertura de contas; à movimentação de recursos financeiros; encerramento de operações; relativa à conta corrente vinculada à Câmara Municipal de Bocaina de Minas - MG, junto ao Banco do Brasil S.A., podendo praticar todos os atos, assinar documentos afins aos procedimentos, inclusive por meio eletrônico e emitir comprovantes;

II- Efetuar transferências para a mesma titularidade; efetuar resgates e aplicações financeiras; efetuar saques em conta corrente, efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar pagamentos por meio eletrônico; consultar saldos; emitir extratos; efetuar movimentação financeira no RPG, emitir cheques; receber, passar recibo e dar quitação; endossar e baixar cheques; cadastrar, alterar e bloquear/desbloquear senhas;

III- Assinar os documentos gerados pelo sistema processamento eletrônico, relativo ao processamento da folha de pagamento de pessoal, nos exatos valores dos documentos autorizados pela Câmara Municipal;

IV- Consultar saldos e emitir extratos das contas vinculadas à câmara municipal de Bocaina de Minas.

Art. 2º Para fins desta Portaria considera-se conta bancária da Câmara Municipal de Bocaina de Minas MG, toda aquela vinculada ao CNPJ N.04.236.049/0001-70, única e exclusivamente.

Publica-se em 04/01/22

Nome Jerônimo de F. C. TAVARES

Cargo Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA DE MINAS
CNPJ 04.236.049/0001-07

Art. 3º-A ordem de movimentação de recursos financeiros, por meio de procedimento eletrônico ou de cheque nominal conterà além da assinatura da servidora ora delegada, a assinatura do Presidente da Câmara Municipal de Bocaina de Minas - MG.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bocaina de Minas, 04 de janeiro de 2022

José Wilker Pereira de Siqueira

Presidente da Câmara Municipal de Bocaina de Minas-MG

Simone Cristina Pereira

CHEFE DE TESOUREARIA

Publica-se em 04/01/22

Nome Teuzinto de F.C. Tavares

Cargo Acutano

AFILADO NOMURAL DA CÂMARA, NOS

TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 34 DO R.I.